

GABINETE DO VERADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

À Mesa Diretora

199

Requeiro, à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja enviado "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E ELOGIOS" a Ilustríssima Sra. MARLI DOS SANTOS FERNANDES.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção se justifica, pelo trabalho de excelência e qualidade que Marli desempenha na Escola Estadual Municipalizada Santa Rosa, no Piranema. Marli trabalha na referida Escola há 23 anos e há 7 está como Diretora. A Escola é destaque no Município e no Estado, pois ganhou o Concurso de Jovens Poetas e ficou em segundo lugar no Concurso de Poesia, e, ainda foi a primeira colocada na etapa Estadual de Poesia do Ministério Público do Trabalho-MPT, sendo, portanto, merecedora do nosso reconhecimento, total respeito e desta singela homenagem.

Itaguaí, 03 de novembro de 2022.

APROVADO

Em 08 / 11 / 22

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí

PRESENTE

RECEBIDO EM

09 / 11 / 22